



## MUNICÍPIO DA SERTÃ

### Aviso n.º 4723/2023

*Sumário:* Classificação do Atelier Túllio Victorino como monumento de interesse municipal (MIM).

#### **Classificação do Atelier Túllio Victorino como monumento de interesse municipal (MIM)**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos no n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2, do artigo 25.º, e no n.º 1 do artigo 94.º, da Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como do n.º 2 do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos do art. 29.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, foi aprovada, pela Câmara Municipal, na reunião de 16 de dezembro de 2022, a Proposta n.º 337/2022, atribuindo a classificação de monumento de interesse municipal (MIM), ao imóvel designado por Atelier Túllio Victorino, sito na Rua do Pinheiros, n.º 134 (junto à EN — 238), em Cernache do Bonjardim.

E para constar e devidos efeitos, se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no sítio da internet da Câmara Municipal — <http://www.cm-serta.pt>.

16 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Carlos Alberto de Miranda*.

316203089